

CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Por despachos de 4 de fevereiro de 2016, da Diretora da Faculdade, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2016, com os seguintes docentes:

- Licenciado **Ricardo Jorge Sâncio Moreira Pinto**, Assistente Convidado, com 18,8% do vencimento, do Departamento de Medicina;

- Licenciado **Rui Filipe Cordeiro Bergantim**, Assistente Convidado, com 18,8% do vencimento, do Departamento de Medicina.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 4 de novembro de 2016

O Dirigente de Direção Intermédia



(Dr. Antero Barbosa)